



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1048**

EMENTA: "REFERENDA TÊRMO ADITIVO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Art.º. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio firmado em 03 de junho de 1969, entre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Fundação Oswaldo Aranha, e que fica fazendo parte desta Deliberação.

Art.º. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2 de abril de 1971

Francisco
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Mensagem nº 01/71

Autor: Prefeito Municipal

id.

